

Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Quinta-feira • 04 de maio de 2023 • Ano IX • Edição N° 367

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023)	2
PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023)	3
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO N° 001/2023)	5
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO N° 003/2023)	9
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO N° 005/2023)	10
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO N° 006/2023)	13
REABERTURA (TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO
CNPJ Nº. 19.964.230/0001-07
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação vem através deste dar publicidade ao resultado referente a proposta do processo de licitação na modalidade **Tomada de preço nº 001/2023 PA 008/2023. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE FARINHA, NA COMUNIDADE DE NOVA CONQUISTA, MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, CUJO CONVÊNIO Nº 544/2022 COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR).** A comissão julga como se segue: Diante do exposto e relatado do parecer em anexo, após análise técnica dos documentos relativos à Qualificação Técnica da licitante **TEKTON CONSTRUTORA LTDA e SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA**, verificando o seu atendimento às exigências editalícias previstas no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 001/2023, concluo que:

Os documentos relativos a Qualificação Técnica contidos no envelope de Habilitação da(s) empresa(s) **TEKTON CONSTRUTORA LTDA e SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA** **atende(m) aos requisitos exigidos no Instrumento Convocatório.**

Parecer emitido pelo Assessor técnico encontra-se em Diário Oficial, a vista ao processo encontra-se franqueada na sede do CTR, a disposição dos interessados. **A comissão de licitação informa que não haverá prazo recursal devido a habilitação de todas as empresas participantes.** Maiores informações através do e-mail: licitatr@gmail.com.

Castro Alves – BA, 03 de maio de 2023.

Milton Fernando
Presidente da Comissão de Licitação

PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023)

PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços nº 001/2023 – Análise da Qualificação Técnica (Fase de Habilitação).

Processo Licitatório: TP 001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE FARINHA, NA COMUNIDADE DE NOVA CONQUISTA, MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, CUJO CONVÊNIO Nº 544/2022 COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR).

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio do Território do Recôncavo - CTR no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a Qualificação Técnica das empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços nº 001/2023, verificando o seu atendimento às exigências editalícias previstas no Instrumento Convocatório (limitadas ao item 5.1.2 – Qualificação Técnica).

Na elaboração deste parecer não estão sendo efetuadas verificações de validade, autenticidade, nem veracidade dos documentos apresentados pelas licitantes. É considerado que tais procedimentos foram/serão efetuados pela Comissão Permanente de Licitação.

Para possibilitar tal análise a COPEL encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a documentação (digitalizada) apresentada pela(s) empresa(s) SEAL CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA e TEKTON CONSTRUTORA LTDA.

1. Análise da documentação da empresa SEAL CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA;

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 5.1.2.(letra “a”) – Em conformidade com o solicitado. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Crislane Cerqueira Carvalho (OK) e Eng. Civil Bruno Machado Maia dos Santos (OK).

Item 5.1.2.(letra “b”) – CAT’s em conformidade com o solicitado, em nome do(s) profissional(is) indicado(s) a compor a equipe técnica da licitante em caso de futura contratação (Crislane Cerqueira Carvalho) e atendendo à similaridade do objeto solicitado.

Item 5.1.2.(letra “c”) – Atestados em conformidade com o solicitado, em nome da empresa licitante e atendendo à similaridade do objeto solicitado.

Item 5.1.2.(letras “d” e “e”) – Profissional Crislane Cerqueira Carvalho (Eng. Civil – Contratado - Vínculo reconhecido pelo CREA/BA). Em conformidade com o solicitado.

Item 5.1.2.(letra “f”) – Foi apresentada declaração de pleno conhecimento do objeto da licitação, em conformidade com o solicitado.

Item 5.1.2.(letra “g”) – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **atende** a todos os requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

2. Análise da documentação da empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA;

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 5.1.2.(letra “a”) – Em conformidade com o solicitado. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Orlando Marques de Figueiredo Neto (OK) e Eng. Civil Willian Silva Rios (OK).

Item 5.1.2.(letra “b”) – CAT’s em conformidade com o solicitado, em nome do(s) profissional(is) indicado(s) a compor a equipe técnica da licitante em caso de futura contratação (Willian Silva Rios) e atendendo à similaridade do objeto solicitado.

Item 5.1.2.(letra “c”) – Atestados em conformidade com o solicitado, em nome da empresa licitante e atendendo à similaridade do objeto solicitado.

Item 5.1.2.(letras “d” e “e”) – Profissional Willian Silva Rios (Eng. Civil – Contratado - Vínculo reconhecido pelo CREA/BA). Em conformidade com o solicitado.

Item 5.1.2.(letra “f”) – Foi apresentada declaração de pleno conhecimento do objeto da licitação, em conformidade com o solicitado.

Item 5.1.2.(letra “g”) – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante **atende** a todos os requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica dos documentos relativos à Qualificação Técnica da(s) licitante(s) SEAL CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA e TEKTON CONSTRUTORA LTDA, verificando o seu atendimento às exigências editalícias previstas no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 001/2023, **concluo que:**

Os documentos relativos a **Qualificação Técnica** contidos no envelope de Habilitação da(s) empresa(s) SEAL CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA e TEKTON CONSTRUTORA LTDA **atende(m) aos requisitos exigidos no Instrumento Convocatório.**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2023)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA QUALIDADE DE SERVENTES, OPERADORES E ENCARREGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR.**

Favorecidos: **49.326.257 JOSE AGNALDO DE SOUZA CONCEICAO CNPJ: 49.326.257/0001-27.**

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Justificativa anexa nos autos do processo do **credenciamento nº 001/2023**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 06 de abril de 2023.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
CRENCIAMENTO Nº 001/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CRENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA QUALIDADE DE SERVENTES, OPERADORES E ENCARREGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR.**

Favorecidos: **50.265.443 JEANDERSON SILVA OLIVEIRA**
CNPJ:50.265.443/0001-82; **50.358.087 ALEX**
SILVA SANTOS CNPJ:50.358.087/0001-41;
50.265.023 ALEX LIMA DE JESUS
CNPJ:50.265.023/0001-04; **50.338.893 LUIZ**
ANTONIO CARDOSO NASCIMENTO
CNPJ:50.338.893/0001-58; **50.359.767 CARLOS**
ALBERTO DAS NEVES FILHO
CNPJ:50.359.767/0001-80; **50.265.497 EDSON**
NASCIMENTO SANTOS FILHO
CNPJ:50.265.497/0001-48; **50.282.451**
VALTENCIR GONCALVES DOS SANTOS
FILHO CNPJ:50.282.451/0001-37.

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Justificativa anexa nos autos do processo do **credenciamento nº 001/2023**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 24 de abril de 2023.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
CRENCIAMENTO Nº 001/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CRENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA QUALIDADE DE SERVENTES, OPERADORES E ENCARREGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR.**

Favorecidos: **50.265.204 DEIVID DOS SANTOS SANTANA**
CNPJ:50.265.204/0001-22; **50.354.011 JEANE**
SOARES CUNHA CNPJ:50.354.011/0001-48;
50.374.863 TIAGO DE JESUS GONCALVES
CNPJ:50.374.863/0001-05.

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Justificativa anexa nos autos do processo do **credenciamento nº 001/2023**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 25 de abril de 2023.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
CRENCIAMENTO Nº 001/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CRENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA QUALIDADE DE SERVENTES, OPERADORES E ENCARREGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO - CTR.**

Favorecidos: **ISRAEL ARAUJO DA SILVA 79464190582**
CNPJ: 18.094.984/0001-82.

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Justificativa anexa nos autos do processo do **credenciamento nº 001/2023**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 26 de abril de 2023.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2023**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS A FIM ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO.**

Favorecidos: **15.383.590 EVANGIVALDO CARDOSO RIBEIRO CNPJ: 15.383.590/0001-56.**

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Justificativa anexa nos autos do processo do **credenciamento nº 003/2023**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 26 de abril de 2023.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2023)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê o credenciamento, como procedimento auxiliar de contratação, em conformidade ao disposto no art. 78, inc. I c/c art. 79 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2023**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA URBANIZAÇÃO, VIDROS, PISO DE ALTA RESISTÊNCIA E MATÉRIAS EM GRANITO.

Favorecidos : UNIAO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 21.795.274/0001-94.

Fundamento Legal: Art. 75 inc. I da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021

Justificativa anexa nos autos do processo do **Credenciamento nº 005/2023**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 03 de abril de 2023.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2023
CRENCIAMENTO N° 005/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê o credenciamento, como procedimento auxiliar de contratação, em conformidade ao disposto no art. 78, inc. I c/c art. 79 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CRENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2023**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA URBANIZAÇÃO, VIDROS, PISO DE ALTA RESISTÊNCIA E MATÉRIAS EM GRANITO.

Favorecidos : THIARA BOMFIM MOTA MARTINS CNPJ: 17.624.006/0001-32.

Fundamento Legal: Art. 75 inc. I da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021

Justificativa anexa nos autos do processo do **Credenciamento n° 005/2023**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 94 da Lei Federal n° 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 18 de abril de 2023.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
CRENCIAMENTO Nº 005/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê o credenciamento, como procedimento auxiliar de contratação, em conformidade ao disposto no art. 78, inc. I c/c art. 79 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CRENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2023**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA URBANIZAÇÃO, VIDROS, PISO DE ALTA RESISTÊNCIA E MATÉRIAS EM GRANITO.

Favorecidos : MARMORARIA ESMERALDA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 10.928.541/0001-38; IBL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 19.181.648/0001-30.

Fundamento Legal: Art. 75 inc. I da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021

Justificativa anexa nos autos do processo do **Credenciamento nº 005/2023**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 10 de abril de 2023.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 006/2023)



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê o credenciamento, como procedimento auxiliar de contratação, em conformidade ao disposto no art. 78, inc. I c/c art. 79 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2023**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTES E DOS ENTES CONSORCIADOS.

Favorecidos : SERVELETRO MATERIAIS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 10.619.506/0001-37; ICOFIUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 18.459.238/0001-45.

Fundamento Legal: Art. 75 inc. I da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021

Justificativa anexa nos autos do processo do **Credenciamento nº 006/2023**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 04 de abril de 2023.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023
CRENCIAMENTO N° 006/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê o credenciamento, como procedimento auxiliar de contratação, em conformidade ao disposto no art. 78, inc. I c/c art. 79 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CRENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2023**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTES E DOS ENTES CONSORCIADOS.

Favorecidos : IBL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 19.181.648/0001-30.

Fundamento Legal: Art. 75 inc. I da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021

Justificativa anexa nos autos do processo do **Credenciamento n° 006/2023**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 94 da Lei Federal n° 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 10 de abril de 2023.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
CRENCIAMENTO Nº 006/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê o credenciamento, como procedimento auxiliar de contratação, em conformidade ao disposto no art. 78, inc. I c/c art. 79 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CRENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2023**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTES E DOS ENTES CONSORCIADOS.

Favorecidos : MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO IRMÃOS ARAÚJO LTDA
CNPJ: 04.147.719/0001-00.

Fundamento Legal: Art. 75 inc. I da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021

Justificativa anexa nos autos do processo do **Credenciamento nº 006/2023**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 20 de abril de 2023.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023
CRENCIAMENTO N° 006/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê o credenciamento, como procedimento auxiliar de contratação, em conformidade ao disposto no art. 78, inc. I c/c art. 79 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CRENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2023**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTES E DOS ENTES CONSORCIADOS.

Favorecidos : MINERAÇÃO SANTA HELENA LTDA CNPJ: 28.310.582/0001-21.

Fundamento Legal: Art. 75 inc. I da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021

Justificativa anexa nos autos do processo do **Credenciamento n° 006/2023**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 94 da Lei Federal n° 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 24 de abril de 2023.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
CRENCIAMENTO Nº 006/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê o credenciamento, como procedimento auxiliar de contratação, em conformidade ao disposto no art. 78, inc. I c/c art. 79 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CRENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2023**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTES E DOS ENTES CONSORCIADOS.

Favorecidos : CAJUEIRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ: 24.300.581/0001-45; TAMARINEIRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ: 28.573.241/0001-49.

Fundamento Legal: Art. 75 inc. I da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021

Justificativa anexa nos autos do processo do **Credenciamento nº 006/2023**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 03 de abril de 2023.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.

REABERTURA (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023)



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**AVISO DE REABERTURA
CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO
CNPJ Nº. 19.964.230/0001-07**

A CPL realizará reabertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 001/2023 PA nº 008/2023**, Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE FARINHA, NA COMUNIDADE DE NOVA CONQUISTA, MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, CUJO CONVÊNIO Nº 544/2022 COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)**. Edital em: <http://ctr.imprensaoficial.org/> Reabertura: **10 de maio de 2023 às 09:00hrs**, Rodovia BR 242, 670, castro alves – ba, 03/05/2023.

**MILTON FERNANDO
PREGOEIRO OFICIAL**

<http://ctr.imprensaoficial.org/>